



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico é a primeira fase para elaboração de processo licitatório com objeto em destaque sendo **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1.713/2025”**

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem como objetivo a aquisição de marmitas de pronta entrega para atender os funcionários das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura durante a realização de suas atividades nas áreas rurais do município.

A necessidade dessa medida surge devido à ineficiência do deslocamento dos trabalhadores até suas residências ou estabelecimentos próximos para a realização das refeições, o que comprometeria a produtividade e o andamento dos serviços. Dessa forma, o fornecimento de marmitas torna-se uma solução viável, permitindo que os servidores tenham acesso a uma alimentação adequada, nutritiva e balanceada, sem comprometer a logística das operações, além de garantir o bem-estar e a saúde dos colaboradores, a iniciativa contribui para a otimização do tempo de trabalho, evitando atrasos e deslocamentos desnecessários.

Diante disso, a aquisição das marmitas é uma ação estratégica que visa não apenas atender às necessidades básicas dos funcionários, mas também promover maior eficiência nas atividades desenvolvidas pelas secretarias, garantindo um serviço público de qualidade para a população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De modo a tornar-se apta a empresa deverá ser atuante no ramo relacionado a



contratação, comprovando sua capacidade técnica e financeira através da documentação requerida pelo termo de referência, além de estar em dia com seus débitos a União.

Está também deverá estar com seus alvarás básicos de funcionamento em dia com os padrões estabelecidos por lei, sendo eles:

- **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB);**
- **Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo órgão responsável no município sede da empresa contratada;**
- **Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura municipal, no município sede da empresa contratada;**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado utilizado como base para realização da média de preços utilizadas no desenvolvimento deste estudo técnico, deu-se com diversas empresas da região atuantes no ramo referente a esta demanda, sendo considerado o menor valor como base para calculo, nos conformes do Art. 58 da lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Perante a natureza da demanda apresentada, marcada pela necessidade de atendimento contínuo, imediato e compatível com a rotina operacional das atividades desenvolvidas, considera-se como única alternativa viável para solucioná-la a contratação de empresa devidamente atuante e especializada no ramo alimentício, capaz de realizar o fornecimento de marmitas a pronta entrega, com qualidade, regularidade e segurança sanitária. Tal contratação deverá atender de forma eficiente e conforme a demanda diária das Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Agricultura, garantindo suporte adequado aos servidores em exercício de suas funções, especialmente em atividades externas e em locais afastados da sede administrativa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas por meio deste foram calculadas com base no consumo



anterior do contrato de nº 044/2025, sendo este insuficiente e necessitando de aditivação de saldo, dado pelo Termo de Aditivo nº 062/2025, devido ao aumento do número de funcionários e das atividades realizadas em áreas afastadas da sede administrativa de ambas secretarias. Perante os fatos apresentados resultou-se em um aumento de 25% nas quantidades referentes ao processo anterior de mesmo objeto, de modo a garantir o fornecimento contínuo dos bens licitados, tendo as quantidades descritas abaixo;

Item	Objeto/Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Marmitta a pronta entrega	UND	5000	R\$ 21,00	R\$ 105.000,00

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Por meio da pesquisa de preços realizada em empresas locais do ramo relevante e editais de órgãos públicos de mesmo objeto, e tendo o menor valor como base para cálculo estima-se um valor de contratação de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Devido a sua natureza divisível os bens licitados podem ser adquiridos de maneira parcelada de modo a melhor atender as necessidades e capacidades logísticas e financeiras da gestão pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se prevê a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através desta contratação busca-se uma maneira simplificada de fornecer uma alimentação de qualidade aos funcionários da Secretarias de Infraestrutura e Agricultura enquanto estes estão realizando trabalhos a população nas áreas rurais do município inviabilizando seu transporte para realização de suas refeições. O fornecimento destas marmitas surge como solução a esta demanda garantindo que o bem-estar dos funcionários públicos e o atendimento das eventuais necessidades dos munícipes.



11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente a finalização deste contrato deve-se nomear o responsável pela entrega dos bens licitados aos funcionários que se encontram nas regiões afastadas do município. Também deve-se fornecer a devida capacitação aos funcionários responsáveis pela fiscalização do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para o fornecimento de marmitas poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens descartáveis, ao consumo de recursos naturais no preparo dos alimentos e às emissões decorrentes do transporte para a entrega das refeições. Tais impactos serão mitigados por meio da adoção de medidas de contingência, como a exigência de utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, a correta segregação e destinação dos resíduos, o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes e a otimização das rotas de entrega, de modo a reduzir o consumo de combustível e a emissão de poluentes, assegurando que a contratação ocorra de forma ambientalmente responsável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Perante o apresentado durante este Estudo Técnico Preliminar a equipe responsável por sua elaboração considera, esta contratação como viável para atender a atual demanda da gestão pública.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nome: Dênis Nilton Schiessl

Cargo/Função: Diretor de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Ass.: _____

Nome: Cleiton Leandro Mireski

Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura

Ass.: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Nome: Sebastião Lorena

Cargo/Função: Secretário Municipal de Infraestrutural e Serviços Públicos

Ass.: _____



ANEXO I

ANÁLISE DE RISCO

1 – RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 – Estabelecimento de quantidades insuficientes		
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Nº	Dano	
1	Falha no pleno atendimento da demanda	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Análise das quantidades estabelecidas em comparação com o padrão de consumo anterior	Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Retorno da documentação para correção de discrepâncias	Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

2 – RISCOS – FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 02 – Baixa concorrência		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Nº	Dano	
1	Altas nos valores dos itens licitados devido a baixa concorrência	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Divulgação do processo em todos os meios cabíveis.	Setor de Licitações
Nº	Ação de Contingência	Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

1	Reabertura do processo com novos prazos termos	Setor de Licitações
---	--	---------------------

3 – RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 03 - Violação das disposições contratuais pela empresa licitante.		
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	() Média (X) Alta
Nº	Dano	
1	Atrasos ou imprevistos na execução dos trabalhos de ambas secretarias	
2	Suspensão do fornecimento dos itens	
Nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalização dos relatórios fornecidos pela licitante requeridos por Termo de Referência	Fiscal e Gestor do Contrato
Nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Adoção de providências administrativas ou aplicação de multas conforme estabelecido no contrato	Fiscal e Gestor do Contrato

RESPONSÁVEL:

Cleiton Leandro Mireski

Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Sebastião Lorena

Secretário Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos

AUTORIZAÇÃO:

Francisco Carlos Schiessl

Prefeito Municipal

Rua Estanislau Schumann, 4873 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC